



**RESOLUÇÃO Nº. 08/CONSUNI, DE 30 DE AGOSTO DE 1999**

**Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado).**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 30.08.99, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 12, letra **k**, e 26, letra **r**, do Estatuto em vigor,

considerando que o Programa de Mestrado em História tem por objetivo ampliar os horizontes do conhecimento histórico e legitimar novas áreas para investigação e o exercício da interdisciplinaridade;

considerando que a implantação do Curso em apreço deverá abrir campo para o estudo da cultura popular, no Ceará e no Nordeste;

considerando que o projeto do Mestrado em História foi objeto de avaliação criteriosa, e que foi aprovado nas instâncias do Centro de Humanidades;

considerando que a proposta atende às exigências legais e está de acordo com as normas que dispõem sobre a matéria no âmbito da UFC,

**RESOLVE:-**

Art. 1º. – Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.11367/99-20, proposta de criação do **Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado)**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de História, do Centro de Humanidades da UFC.

Art. 2º. – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 30 de agosto de 1999.

  
**Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra**  
Reitor